

CONTRADIÇÕES NAS PERICIAS NO CASO ISABELA NARDONI

Wagner Alves Amaral
wagneramaral2011@hotmail.com, Faculdade Cristo Rei, FACCREI, Cornélio
Procópio, Paraná, Brasil.

Ricardo Haddad (Coautor)
Faculdade Cristo Rei, FACCREI, Cornélio Procópio, Paraná, Brasil.

Palavras-chave: contradições periciais; Isabela Nardoni; Alexandre Nardoni.

Resumo:

O caso Isabella Nardoni refere-se à morte da menina brasileira Isabella de Oliveira Nardoni de cinco anos de idade, jogada do sexto andar do Edifício London, situado na Rua Santa Leocádia nº 138, no distrito da Vila Guilherme, em São Paulo, na noite da data de 29 de março de 2008. Este resumo expõe detalhes de pericias feitas em lugares e objetos, trata também sobre clamor popular envolvido diretamente sobre os jurados deste julgamento. Aborda sobre o laudo solicitado pelos advogados de defesa nos Estados Unidos e qual conclusão foi obtida. O caso Isabella completa nove anos sem um desfecho. Isso porque a defesa do casal Nardoni ainda aguarda a Justiça julgar um último recurso que pede a anulação do júri que condenou o pai e a madrasta da menina pelo seu assassinato.

Introdução

Este trabalho nos faz refletir sobre a forma condenatória de uma pericia contraditória, embasada em fatos nebulosos onde seu resultado condena um casal de forma severa.

Conforme descrito neste trabalho às provas periciais foram fundadas no clamor popular a fim de levar a finalização do caso de forma rápida sem analisar de forma aprofundada pontos fundamentais.

O direito de defesa é um princípio civilizatório comumente desrespeitado pelas tiranias, com o caso Isabella Nardoni, presenciamos a substituição da tirania estatal pela tirania da opinião pública e da mídia. Poucas vezes se viu em nosso país tamanho desrespeito às prerrogativas da defesa, com agressões morais e físicas na porta do Fórum ao advogado encarregado da defesa do casal Nardoni.

Materiais e métodos

O presente trabalho será elaborado baseado nos princípios do método dedutivo, partindo de análises gerais sobre o caso Isabela Nardoni para reflexões particulares acerca das contradições existentes nas provas periciais apresentadas ao júri.

A natureza da pesquisa é básica, pois se destina a gerar conhecimentos acerca dos fatos envolvendo o caso, com o objetivo de aumentar nossa base de conhecimento, fazendo que haja uma compreensão que apesar do casal ter sido condenado pelo júri ainda existem muitas contradições nas provas periciais responsáveis por essa condenação, ou seja, a pesquisa busca abrir nossa visão para outra versão sobre o caso, sem entrar na questão se o casal é culpado ou não, apenas ressaltando que existem falhas na perícia.

O problema será abordado de forma Qualitativa, pois foram analisados as razões e motivações que levaram a condenação do casal pelo homicídio da menina Isabela, utilizando-se de uma pequena amostra de dados periciais do Brasil e dos Estados Unidos a fim de se obter uma compreensão aprofundada sobre as discrepâncias encontradas entre as duas perícia.

Esta pesquisa tem caráter explicativo, pois, registra fatos envolvendo o caso, analisa-os, interpreta-os e identifica as causas que levaram a conclusão das provas periciais responsáveis pela condenação do casal.

Resultados e Discussão

1 – Após aplicação de Luminol indicou a presença de sangue humano no assoalho e na face posterior do encosto do condutor do veículo do casal (local próximo ao que Isabela estaria sentada).

2 – Segundo a perícia Anna Carolina Jatobá ao se virar para o banco de trás ainda dentro do veículo fere Isabela Nardoni na região frontal esquerda da cabeça com um instrumento que supostamente seria uma chave, sangrando Isabela levemente.

3 – Já dentro do apartamento foi encontrada a maior quantidade de mancha de sangue visível e latente (não aparente), em forma de gotas, segundo o laudo, visíveis.

DIÁLOGO E INTERAÇÃO
Volume 11, n.1 (2017) - ISSN 2175-3687

4 – De acordo com a perícia, próximo ao sofá, apresentava gotas de sangue com sinais de leve esfregaços em virtude de limpeza assim dizem a perícia que o gotejamento de sangue se dá após a retirada da fralda da cabeça de Isabela.

5 – No lençol foi constatado marca de chinelo com o mesmo formato utilizado por Alexandre.

6 – Segundo a perícia, Anna Carolina se abaixa e asfixia Isabela explicando os hematomas no pescoço e os gritos de uma criança clamando pelo pai segundo testemunha.

Em decorrência dos laudos periciais acima descritos indaga-se sobre diversos pontos observados:

Nos itens contendo sangue, antes de Isabela ser jogada, diz sempre ser sangue humano, entretanto, em momento algum o exame de DNA diz ser sangue de Isabela Nardoni. Foram coletadas 23 amostras e 11 foram considerados insuficientes para análise, os exames feitos nas coletas foram do tipo DNA genômico também chamado de DNA nuclear, este tipo é considerado muito simples, segundo o Professor Elizeu Fagundes de Carvalho, integrante do Conselho Federal de Biologia, como não sendo possível constatar de quem é o sangue.

O laudo mostra que na mancha da cadeirinha havia mistura de materiais biológicos de duas ou mais pessoas, uma delas do sexo masculino. O resultado, portanto, foi inconclusivo. Na mistura da cadeirinha foi descoberto, inclusive, material genético que não pertence a nenhuma das pessoas que teve o sangue analisado.

A questão sobre a marca de chinelo no lençol da cama do casal junto a janela onde Isabela foi jogada. Segundo mostra o laudo, existe apenas uma marca de chinelo, porém, Alexandre subiu a primeira vez e cortou a tela, desceu, foi na sala, pegou Isabela e subiu novamente na cama para jogá-la. A foto mostra apenas uma marca de chinelo na cama. Fica uma pergunta. Como uma pessoa de 1,80 metros de altura pode pisar cirurgicamente no mesmo lugar 2 vezes?

Dentre todas estas perguntas sem resposta pesa muito o clamor popular sobre o caso.

Frederico Muller afirmou que, fatalmente, o corpo de jurados já entrou na Plenária com um pré-julgamento sobre o caso, “onde nitidamente há uma perícia mal feita e uma investigação irresponsável” ressaltou, ao citar mais uma vez que o “circo que se montou prejudicou e muito a defesa dos réus”.

Um laudo produzido nos Estados Unidos pelo Instituto de Engenharia Biomédica da George Washington University, aponta que as marcas nos pescoço da menina Isabella Nardoni, morta em 2008, "não são de mãos humanas", confrontando um dos pontos incriminador feito pela perícia técnica oficial do caso.

Conclusões

Conclui-se que baseado nas provas descabidas e sem força legal juntada com o clamor popular e um júri totalmente influenciado condenaram duas pessoas a aproximadamente 30 anos de prisão.

Dentre varias contradições entre provas periciais contraditórias júri influenciado e clamor popular. Seriam possíveis apenas as provas periciais capaz de sentenciar os réus?

Referências

Laudo feito nos EUA aponta que Isabella Nardoni não foi esganada por pai e madrasta. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2013/08/08/laudo-dos-eua-poria-em-xeque-caso-isabella.htm> Acesso em 16 out 2017.

MILÍCIO, G. **Advogados criticam espetacularização do Júri.** Revista Consultor Jurídico. 2010. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2010-mar-24/espetaculo-midia-prejudicar-casal-nardoni-dizem-advogados> > Acesso em: 17 out 2017.

OLIVEIRA, E. P. S. Q. **A importância da prova pericial no deslinde do “Caso Isabella Nardoni”.** 2014. 87f. Monografia de conclusão de curso de bacharel em Direito – UniCEUB- Centro Universitário de Brasília. 2014.